DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 5 de maio de 1989

ANO XIII — Nº 84

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DO GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..3

SECRETARIA DE FINANÇAS.....4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA5

SECRETARIA DA CULTURA.....6

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO.....6

PROCURADORIA GERAL.....7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.550 DE 05 DE MAIO DE 1989

Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal-PROIN/DF, instituído pela Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º — O Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal-PROIN/DF visa o incremento da implantação e da expansão das atividades produtivas do setor industrial e o seu desenvolvimento harmônico e planejado, obedecido o disposto neste Regulamento.

Art. 2º — O PROIN/DF será gerenciado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - CDI/DF.

Art. 3º — Através do PROIN/DF poderão ser prestados apoio técnico às indústrias, basicamente no assessoramento de atividades relacionadas com o desenvolvimento industrial e com a implantação, ampliação e modernização, e concedidos incentivos.

Parágrafo Único — O apoio técnico será prestado com a cooperação dos órgãos e entidades que compõem a Administração do Distrito Federal e poderá alcançar entidades públicas relacionadas com o desenvolvimento industrial, na forma de assessoramento.

Art. 4º — A concessão de incentivos condiciona-se a empreendimentos definidos como prioritários para o Distrito Federal e que, para este fim, sejam aprovados pelo CDI/DF.

Parágrafo Único — Os incentivos poderão ser concedidos por área de atuação industrial e ainda de forma conjunta ou isoladamente.

Art. 5º — Os incentivos passíveis de ser concedidos através do PROIN/DF estão compreendidos nas áreas tributária, financeira e econômica:

I — na área tributária, pelas isenções de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e de imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis;

II — na área financeira pelo:

a) financiamento total ou parcial de projetos;

b) empréstimo de até setenta por cento (70%) do imposto relativo à circulação de mercadorias, gerado a partir da data do início de operação do empreendimento;

III — na área econômica, pela distribuição de lotes de terreno.

§ 1º — Os encargos do financiamento serão fixados, em cada caso, pelo agente financeiro do PROIN/DF, obedecidas as normas específicas.

§ 2º — O empréstimo será por prazo de até cinco (5) anos, podendo, neste prazo, incluir-se período de carência de até dois (2) anos e terá a incidência de juros de até sete por cento (7%) ao ano, não capitalizáveis.

§ 3º — O Secretário de Finanças baixará os atos necessários a complementar o disposto nos incisos I e II, inclusive quanto aos demais encargos do empréstimo.

Art. 6º — Aprovada a concessão de incentivos, estes serão formalizados:

I — os das áreas tributária e financeira, pelo Secretário de Finanças;

II — o da área econômica, pelo Secretário de Viação e Obras.

§ 1º — Na concessão de que trata o inciso I, o Secretário de Finanças especificará a natureza, a extensão e, sendo o caso, o prazo de duração do incentivo.

2º — Na concessão de que trata o inciso II, pela venda imediata, quando possível, ou através de comodato, "leasing" ou aluguel;

§ 3º — O contrato de comodato, "leasing" ou aluguel terá duração máxima correspondente à da implantação do empreendimento.

§ 4º — Uma vez implantado o empreendimento, o lote de terreno será vendido ao respectivo contratante.

§ 5º — A venda de lote de terreno será feita pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, a preço de mercado, obedecidas às normas de comercialização da Empresa.

§ 6º — Considera-se implantado o empreendimento na data do início de sua operação.

Art. 7º — O projeto submetido à aprovação do CDI/DF será previamente analisado pelo agente financeiro do PROIN/DF, quanto à viabilidade técnica, econômica e financeira, que opinará conclusivamente.

§ 1º — Não será apreciado pelo CDI/DF o projeto que for considerado inviável pelo agente financeiro do PROIN/DF.

§ 2º — Na apreciação de projeto para implantação de empreendimento não incentivado, fica dispensada a análise prévia de que trata este artigo.

Art. 8º — Para concessão de incentivo financeiro poderão ser utilizados recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e de outras fontes disponíveis.

§ 1º — O Secretário de Finanças indicará as fontes de recursos que poderão ser utilizadas, bem como os limites globais previstos para cada exercício financeiro, podendo revê-los periodicamente, em função das necessidades do PROIN/DF e do comportamento de caixa das fontes.

§ 2º — Os recursos financeiros alocados ao PROIN/DF, a qualquer título, poderão ser utilizados na concessão do incentivo de que trata este artigo.

Art. 9º — Fica o Banco de Brasília S/A — BRB constituído agente financeiro do PROIN/DF.

Art. 10 — O CDI/DF é composto por sete (7) membros efetivos e sete (7) suplentes, escolhidos e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º — O Governador do Distrito Federal presidirá o CDI/DF, competindo-lhe o direito de veto.

§ 2º — O Presidente do CDI/DF será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos membros por ele designado.

Art. 11 — O CDI/DF contará com os serviços de uma Secretaria Executiva, destinada a operacionalizar suas decisões.

Parágrafo Único — O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo exercerá, cumulativamente, a função de Secretário Executivo do CDI/DF.

Art. 12 — A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo fornecerá os recursos necessários ao funcionamento do CDI/DF, inclusive no que se relaciona com pessoal, espaço físico, instalações e materiais.

Art. 13 — compete, especificamente, ao CDI/DF gerenciar o PROIN/DF, compreendendo:

I — apreciar e aprovar projetos de desenvolvimento industrial do Distrito Federal;

II — estabelecer prioridade para implantação de projetos;

III — aprovar a concessão de incentivos a empreendimentos considerados prioritários;

IV — definir áreas para instalação de distritos industriais e de indústrias isoladas;

V — promover o PROIN/DF junto a investidores interessados;

VI — negociar recursos destinados à execução do PROIN/DF, com instituições nacionais e internacionais.

§ 1º — Para efeito do disposto no inciso III, considera-se prioritário o projeto quando o empreendimento, na ordem indicada:

I — não tiver similar no Distrito Federal;

II — absorver, preponderantemente, mão-de-obra não qualificada;

III — objetivar substituir importações de outras unidades da Federação e do exterior;

IV — permitir a criação de excedentes exportáveis para outras unidades da Federação e para o exterior;

V — defender e preservar o meio ambiente;

VI — for considerado de interesse público.

§ 2º — No uso das competências referidas nos incisos IV e VI, do **caput** deste artigo, o CDI/DF observará a legislação específica.

Art. 14 — O CDI/DF terá seu funcionamento regulado por um Regimento Interno a ser por ele baixado no prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste Regulamento.

Parágrafo Único — As decisões do CDI/DF serão tomadas na forma de RESOLUÇÃO e submetidas à homologação do Governador do Distrito Federal.

Art. 15 — O CDI/DF estabelecerá cláusula penal pelo descumprimento das condições estipuladas para a concessão de incentivos, de acordo com as disposições aplicáveis em cada caso, a ser obrigatoriamente inserida nos contratos.

Art. 16 — A participação no CDI/DF, na condição de Membro Efetivo ou Suplente, será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 17 — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Governador do Distrito Federal, ouvidas as áreas envolvidas.

Art. 18 — A efetivação do disposto na alínea "b", inciso II, do art. 5º deste Decreto, fica condicionada à edição da Lei Complementar de que trata o artigo 155, § 2º, inciso XII da Constituição Federal.

Art. 19 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CARLOS ALBERTO
BASTOS REIS

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ESTEVAM IEMINI
DE REZENDE

JOÃO BOSCO RIBEIRO

JOSÉ RENATO RIELLA

RUBEM FONSECA FILHO

JORGE CAETANO

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

JOÃO RIBEIRO
DE OLIVEIRA E SOUZA

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

LAÍS FONTOURA ADERNE

ILDEU LEONEL
OLIVEIRA DE PAIVA

HEITOR ALEXANDRE
PEREIRA REIS

DECRETO Nº 11.551 DE 05 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001016/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06304282.129 - fundo de Saúde da Polícia Militar

00 — 3214.02 - Contribuições a Fundos.....27.280,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Saúde.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO Nº 11.552 DE 05 DE MAIO DE 1989

Ratifica convênios de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam ratificados os Convênios ICMS 26 a 49/89 e 48/89,47/89 e Ajustes SINIEF 1 e 2/89, publicados na Seção I do Diário Oficial da União, de 26 e 27 de abril de 1989 e 02 de maio de 1989, respectivamente.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente da Federação das Indústrias de Brasília, CÁSSIO AURÉLIO GONÇALVES, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....	NCz$ 231,60
Centímetro de Coluna ...	NCz$ 1,93
Venda avulsa:	NCz$ 0,10
Assinatura Semestral: ...	NCz$ 12,00

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, JOÃO BOSCO RIBEIRO, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário Extraordinário para Assuntos de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, RUBEM FONSECA FILHO, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário do Governo, CELSIUS ANTONIO LODDER, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário de Finanças, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrtito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente da Federação Comercial de Brasília, NEWTON EGYDIO ROSSI, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de julho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.204/88,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel BM — SEVERINO RAMOS DE FARIAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais calculados com base no soldo do seu próprio posto, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II e IV, alínea o, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100, Parágrafo 1º; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea b, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435,de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.003009/89
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA — 3º Sgt PM Fem.
ASSUNTO: REQUSIÇÃO DE SERVIDOR PARA O GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Comandnate-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para a devida apresentação.

Brasília-DF, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

ALTEAR o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, para NCz$ 457,48 (quatrocentos e cinquenta e sete cruzados novos, quarenta e oito centavos).

Brasília, 04 de maio de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/89-SEA, DE 04 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Parecer nº 14/88-GAB/PRG, e, ainda, do Processo nº 050.000.442/89,

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Funcional a ANTONIO VITALINO DA ROCHA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 10.744-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 31, Parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, obedecida a classificação constante do Edital nº 002/87-APC/SEP, de 14 de maio de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 15 do mesmo mês e ano.

2 — Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.380/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA PERPÉTUA DE CASTRO ELIAS, matrícula 16.995-1, no cargo de Telefonista, Código NM-818.S, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001935/87,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERSON SPINDOLA CARNEIRO, matrícula 09.510-9, no Cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, 1º, § 1º alínea "a", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, gratificação pela Representação de Gabinete a CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 26.849-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO IZIDRO NETO, Agente Administrativo, Classe "S", Código SA-401, Referência NM-32, matrícula nº 09060-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 15.639-6, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA, matrícula 06.670-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31.05.89.

Brasília, 28 de abril de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA MACIEL DO VALE, Telefonista, matrícula 22.298-4, Código LT-NM-818, Classe "S", Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RITA DE CÁSSIA MOURA, Encarregada de Telefonia, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA, matrícula 11.790-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 08.05 a 06.06.89.

Brasília, 28 de abril de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALENTINO CÍCERO GOMES, matrícula 18.610-4, Administrador, Código NS-715, Classe A, Referência NS-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Análise da Informação, Código LT-DAI-111.3 S, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

Brasília, 02 de maio de 1989

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALDENOR FERNANDES DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 16.101-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar a partir desta data.

Brasília, 02 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Substituto

PROCESSO Nº: 132.000.179/89
INTERESSADO: Bar e Restaurante J.L. Ltda

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84, do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida de que trata o processo, no valor de NCz$ 1.340,25 (um mil, trezentos e quarenta cruzados novos e vinte e cinco centavos), em favor de BAR E RESTAURANTE J.L. Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências de sua alçada.

Brasília, 02 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDGAR JOSÉ CARLOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 06.340-1, Código AFTDF, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS CORREA BALDEZ, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRG/DpR/SEF, matrícula 07.591-4, Código DAI-111.3-S, por motivo de Férias Regulamentares no período de 02 a 31.05.89.

Brasília, 26 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 5.841, de 17-03-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 1989, ODETE LINO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 19.028-4, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF.

Brasília, 27 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 1989, ODETE LINO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 19.028-4, Código SA-401.C, Referência NM-28, da função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.3-S, do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Divisão da Receita do Gama

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/89-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM nº 07067592-9, da empresa EVANGELISTA MENDES DE ARAÚJO-ME, Ato Declaratório nº 04/88-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 25 de abril de 1989

AURELINO OLIVEIRA FILHO

Divisão da Receita Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/89-DRT-DpR-SEF

Reabilita inscrição de contribuinte do ICM e ISS

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do I.S.S. nº 069.415-0 e I.C.M. nº 07100901-9, da firma JK & K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, em virtude do contribuinte ter regularizado sua situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 20 de abril de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor VALDECI PEREIRA COELHO, matrícula 79.047-9, da Função de Confiança de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, Código LT-DAS-101.3 da TP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o senhor ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, Código LT-DAS-101.3 da TP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMILSON GUIMARÃES SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 23.494-X, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORESTES PINTO DE CARVALHO, Chefe da Seção de Cozinha/DA/NCB/COSIPE, matricula 20.913-9, Código DAI-111.3, por motivo de Férias regulamentares, no período de 10.05 a 08.06.89.

Brasília, 27 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar SORAYA REGINA CAZARIM COSTA, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 24.771-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3 de Chefe do Cartório da Delegacia de Atendimento à Mulher DEAM/CPE/PCDF, a partir de 25.04.89.

Brasília, 25 de abril de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar VERA LUCIA DIAS DE SOUZA AKAÚJO MENDONÇA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 23.438-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Atendimento à Mulher DEAM/CPE/PCDF, a partir de 25.04.89.

Brasília, 25 de abril de 1989

EVALDO CARNEIRO

Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417 DE 25 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, Dr. LAZARO TELLES MARTINS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS.102.2, de Assessor do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 26 de abril de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419 DE 25 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO CARLOS G DE OLIVEIRA da Função de Confiança, Código LT-DAS.102.2, de Assessor do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 26 de abril de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420 DE 27 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANECI GONÇALVES MÂNCIO, mat. 00.266-6, Agente de Trânsito, código LT-NM 823, Classe "S", Referência NM-32, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.111.3, de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Agente de Trânsito, matrícula 00.270-4, Código LT-NM 823, Referência NM-32, para exercer a fun-

ção de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito, Código LT-DAI.NM.111.3 da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

Brasília, 10 de abril de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 00.240-2, Código LT-NM 823, Referência NM-32, para exercer a função de Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Código LT-DAI.NM.111.3, Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

Brasília, 10 de abril de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423 DE 27 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, mat. 00.270-4, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.111-3, de Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424 DE 25 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, WALMIR PAULO DO NASCIMENTO, mat. 00.419-7, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, código LT-DAI.NM.111.3, de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 26 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1979, MARTA PEREIRA DE LACERDA, Agente Administrativo, matrícula 00.621-1, Código LT-SA 401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Detran-DF, para substituir MARIO TEIXEIRA MONTEIRO, Supervisor de Cadastro de Condutores, matrícula 00.444-8, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de Férias do titular, no período de 06.03 a 25.03.89.

Brasília-DF, 26 de abril de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA

PROCESSO Nº: 040.000048/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 005/89-SC
INTERESSADO: Sílvio Cavalcante
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias ao Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, SÍLVIO CAVALCANTE, no valor total de NCz$ 162,55 (cento e sessenta e dois cruzados novos e cinqüenta e cinco centavos), para atender despesas de viagem às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 24 a 28.04.89, para participar de reuniões nas Prefeituras Estaduais e Municipais/SP e SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA/RJ.

Brasília, 20 de abril de 1989

VANIRA FOSTER
Chefe do Gabinete

Port. nº 003/86-SC — Delegação de Competência

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 82, de 03.05.89)

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 1037, Assistente, do Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, Símbolo EC-14, para substituir, no período de 02 a 31.05.89, FÁBIO PONTES COÊLHO, matrícula 909, Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1987/1988.

Distrito Federal, 26 de abril de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 975, Agente de Conservação e Limpeza, Cód. LT-TP-603, Ref. 09 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.05.89, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula 367, Encarregado de Limpeza, da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 26 de abril de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula 367, Encarregado de Limpeza, da Seção de Zeladoria, Símbolo EC-22, para substituir, no período de 12 a 31.05.89, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula 255, Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1987/1988.

Distrito Federal, 26 de abril de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1989 060-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a concessão de Função Gratificada de Motorista de Representação, FG-10, ao servidor EDNALDO ANSELMO DE SOUSA, matrícula 10.799-9.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de abril de 1989

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1989 061-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a concessão de Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, à servidora WANDA VARGAS, matrícula 10.121-4.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de abril de 1989

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1989 062-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERES-

SE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a concessão de Função Gratificada de Auxiliar de Administração, de Representantação, FG-09, ao servidor PEDRO GUEDES ALCOFORADO, matrícula 11.661-0.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de abril de 1989

ÁTILA FERREIRA
PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1989 063-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o senhor OSWALDO SCHMITT DE ALENCASTRO, do Emprego em Comissão, de Chefe do Gabinete da Presidência, EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de abril de 1989

NELSON TADEU
FILIPPELLI
Presidente-Interino

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1989 064-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Administrador, matrícula 10.182, para exercer interinamente o Emprego em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de abril de 1989

NELSON TADEU
FILIPPELLI
Presidente-Interino

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1989 065-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 037/89-D.A.,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora CLÁUDIA CORTEZ PEDROSA LYRA, matrícula 12.026-X, do Emprego em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa, EC-05.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de abril de 1989

NELSON TADEU
FILIPPELLI
Presidente-Interino

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 028 DE 26 DE ABRIL DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, ADAY ALVES DOS SANTOS, matrícula 09.364-5, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos-2a. SPR, para responder pelo expediente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Código DAS-101.2, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais funções, a partir de 03 de abril de 1989.

Brasília, 26 de abril de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 029 DE 26 DE ABRIL DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03 de abril de 1989, a Portaria de 14 de dezembro de 1988, que designou ANTONIO GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 14.861-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo expediente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Código DAS-101.2, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

Centro de Assistência Judiciária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/89 CEAJUR/PRG, DE 28 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

ELOGIAR o Dr. DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.362-7, por seu invulgar empenho e elevada responsabilidade, demonstrados no desempenho das funções que ocupou neste Centro de Assistência Judiciária, desde a sua criação, para a qual participou denodadamente, fazendo-se credor do reconhecimento desta Chefia e dos demais colegas deste CEAJUR.

Publique-se. Proceda-se às anotações de praxe.

Brasília, 28 de abril de 1989

ROBERTO GOMES PERES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 02/87-PRG, de 26.01.87.

RESOLVE:

DISPENSAR ROSA MARIA SAMPAIO, Agente Administrativo, matricula 28.847-0, Código LT-SA-401-S, Referência NM-32, da Tabela de Empregos Permanentes do SLU, da função de Chefe da Seção de Expediente do Centro de Assistência Judiciária, Código LT-DAI-111.3, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de maio de 1989

ROBERTO GOMES PERES
Respondendo

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS CONCORRÊNCIA Nº 002/89

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica que a data do recebimento e abertura das propostas relativas à concorrência nº 002/89 foi adiada para o dia 31/05/89, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 04 de maio de 1989

FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de Administração Geral
Substituto
(Dias 5, 8 e 9)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASÍL S.A. — PORTOBRÁS

CONCORRÊNCIA Nº 003/89 ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica que a data do recebimento e abertura das propostas relativas à Concorrência nº 003/89, foi adiada para o dia 30.05.89, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 03 de maio de 1989

FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de Administração Geral
Substituto
(Dias 5, 8 e 9)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 23 de maio de 1989, estará reunida com a finalidade de receber proposta para aquisição de condicionadores de ar.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à Seção de Compras do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 5º andar, Sala 509, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Presidente da Comissão
(Dias 5, 8 e 9)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

01. UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES

Aviso de Concorrência Alienação nº 002/89
Alienação nº 002/89

OBJETO: Alienação de bens patrimoniais, tipo móveis de escritório, máquinas de escrever, equipamentos audiovisual, etc, constantes do Processo 01URO 0022/89, existentes na 1ª UNIDADE DE OPERAÇÕES — SERPRO/BRASÍLIA-DF.
DATA DE HABILITAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 05 de junho de 1989.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 05 de junho de 1989.
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: De 2ª a 6ª feira no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas na Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo "G" — SGAN, Brasília-DF, prédio da 1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES — 01URO/SERPRO.

Brasília, 04 de maio de 1989

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
(Dias 4, 5 e 8)

VIII

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE SERVIÇO PÚBLICO

O objetivo é despertar o interesse de profissionais de todas as áreas do Serviço Público, bem como de alunos e docentes dos Cursos de Pós-Graduação em Administração, História, Sociologia, Economia, Psicologia Social, Antropologia, Estatística, Sistemas e Biblioteconomia para os temas relacionados com a Administração Pública Brasileira.

Prêmio: NCz$ 6.000,00
Prazo: Até 06 de outubro/89
FUNCEP-SAIS nº 1-CP nº 12/2555 - Fone (061) 245-5909 - Brasília-DF.

REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Repensar temas de interesse para a Administração Pública e para o Serviço Público.

DO PARTICIPANTE

Pode concorrer, individualmente ou em grupo, pessoa de nacionalidade brasileira ou estrangeira desde que residente no País.

DAS ÁREAS DE ESTUDO E DOS TEMAS

Devem tratar, especificamente, da Administração Pública Brasileira, abrangendo qualquer assunto de interesse para o Serviço Público. A FUNCEP sugere Recursos Humanos e Planejamento Governamental, como áreas relevantes, as quais poderão ser desenvolvidas sob os aspectos: Política; Nova Constituição; Reforma Administrativa; Novo Estado; Tecnologia; Marketing; Desburocratização; Comunicação Social; Gerência; Processo Decisório; Desenvolvimento Organizacional. Pode-se eleger um título para o trabalho, que traduza a interação entre áreas de estudo x aspectos (exemplo: A Política de Recursos Humanos Adequada à Reforma do Estado Brasileiro; Planejamento Governamental e o Processo Decisório na Administração Pública Brasileira, etc).

DA MONOGRAFIA

O trabalho deve:
- ser inédito;
- não ultrapassar 150 (cento e cinqüenta) folhas;
- ser datilografado em espaço 2 (dois), somente de um lado;
- cada página terá 30 (trinta) linhas, devidamente numeradas;
- ser apresentado com título e pseudônimo; resumo (máximo de duas folhas); sumário; índice e referências bibliográficas (no final do texto);
- observar, em sua estruturação, as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, no tocante a resumo (NBR 6028), sumário (NBR 6027), índice (NBR 6032), referências bibliográficas (NBR 6023);
- ser enviado em envelope tamanho ofício, fechado, especificando no rosto: VIII Concurso de Monografias sobre Serviço Público, o título da monografia e o pseudônimo do autor;
- ser acompanhado de um envelope tamanho carta (ou outro tipo adequado), lacrado, especificando, somente, no rosto do envelope o título da monografia e o pseudônimo do autor; este envelope deve conter três documentos:

1 — ficha de identificação com os dados pessoais do autor (nome, pseudônimo, título da monografia, CIC, número e Unidade da Federação de cédula de identidade, endereço residencial e do trabalho, CEP residencial, telefone residencial e do trabalho, DDD, xerox da cédula de identidade e do CIC);

2 — ficha especificando a formação acadêmica do autor e especialização;

3 — resumo da experiência profissional do autor nos últimos cinco anos (no caso de co-autoria, cada participante deverá enviar o conjunto de documentos solicitados).

O autor deve, ainda, apresentar um resumo da monografia — no máximo 20 (vinte) folhas — para fins de publicação.

DA INSCRIÇÃO E ENTREGA

O trabalho e a respectiva documentação devem ser entregues na FUNCEP, em um único envelope ou encaminhados sob registro postal à sede da Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, SAIS nº 01, caixa postal nº 12/2555, CEP 70.610, Brasília - (DF), VIII Concurso de Monografias sobre Serviço Público.

A entrega da monografia equivale à inscrição e à aceitação, pelo candidato, das normas regulamentadoras do concurso.

O não cumprimento de qualquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação da monografia, antes ou durante a realização do concurso — até a divulgação do resultado final — acarretará a desclassificação do trabalho.

A inscrição no concurso implica na automática autorização à FUNCEP, em primeira mão, pelo(s) autor(es), para que os trabalhos sejam publicados pela Fundação.

As monografias serão recebidas até 06 de outubro de 1989.

DO JULGAMENTO

Comissão composta por pessoas de reconhecido nível técnico e designada pelo presidente da FUNCEP, julgará os trabalhos. A decisão da Comissão Julgadora será entregue, por escrito, à Coordenação do Concurso, até sete dias antes do prazo para entrega dos prêmios. Será reservado à Comissão Julgadora o direito de não conceder prêmios caso não seja encontrado, nas monografias inscritas, nível mínimo de qualidade que justifique a sua premiação. A decisão da Comissão Julgadora será redigida por um dos membros da Comissão, com a assinatura de seus componentes. A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível.

DO PRÊMIO

- Primeiro Prêmio — NCz$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos);
- Segundo Prêmio — NCz$ 3.000,00 (três mil cruzados novos);
- Terceiro Prêmio — NCz$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos);

DA ENTREGA DO PRÊMIO

Local: sede da FUNCEP
Data: 06 de dezembro de 1989
O resultado do Concurso será divulgado na imprensa.

DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS

As monografias inscritas, premiadas ou não, poderão ser publicadas pela FUNCEP, a seu critério, sob a forma de livro, coletânea, revista ou artigo.

Os direitos autorais, que porventura advierem da publicação dos textos, ficarão reservados aos respectivos autores.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão devolvidos os trabalhos inscritos.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

PROMOÇÃO E PATROCÍNIO

Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP.
Diretoria de Pesquisas e Projetos — DPP.
Contato: Dr. Silvestre — tel: 245-5909. R. 239.